
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/N°, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE.	PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.24.1
	UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO-CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor HENRILY RENER FERREIRA DANTAS, designado por meio da PORTARIA N°. 0107015/2021-GP, de 01 de julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2022.03.24.1, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira, designada pela PORTARIA N° 3012002/2021-GP, de 30 de dezembro de 2021, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), Rutyell Roney Rodrigues - (Equipe de Apoio) e Tânia Aparecida dos Santos - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, HENRILY RENER FERREIRA DANTAS, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, dou total fé aos atos da Pregoeira,



para tanto, venho através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.24.1 e ainda, conforme empresa e valor abaixo transcrito:


LOTE ÚNICO:

RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO ELONEUDO P. DE OLIVEIRA, CNPJ N° 43.480.473/0001-46, localizada na Rua Helvécio Teixeira, n° 55, bairro Flores, Iguatu-CE, CEP: 63.500-526.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGO DE BASQUETE - COM 2 ÁRBITROS, 1 ANOTADOR E 1 CRONOMETRISTA.	JOGO	50	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
02	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGO DE FUTEBOL - COM 1 ÁRBITRO, 2 BANDEIRAS, 1 DELEGADO, 1 MESÁRIO.	JOGO	250	R\$ 313,33	R\$ 78.332,50
03	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGO DE FUTEBOL - COM 1 ÁRBITRO, 2 BANDEIRAS, 1 DELEGADO, 1 MESÁRIO.	JOGO	200	R\$ 191,00	R\$ 38.200,00
04	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGO DE FUTSAL - COM 2 ÁRBITROS, 1 ANOTADOR E 1 CRONOMETRISTA.	JOGO	280	R\$ 185,00	R\$ 51.800,00
05	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGO DE HANDEBOL - COM 2 ÁRBITROS, 1 ANOTADOR E 1 CRONOMETRISTA.	JOGO	46	R\$ 178,00	R\$ 8.188,00
06	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA JOGO DE VOLEI DE PRAIA - COM 4 ÁRBITROS E 2 ANOTADORES.	JOGO	100	R\$ 178,00	R\$ 17.800,00
07	EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA OPEN DE ARTES MARCIAIS - COM 2 ÁRBITROS, 1 ANOTADOR E 1 CRONOMETRISTA.	LUTA	50	R\$ 178,00	R\$ 8.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 212.470,50 (Duzentos e doze mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).			

Crato/CE, 16 de AGOSTO de 2022.


HENKILY RENER FERREIRA DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE